



CONSELHO DIRETIVO

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, IP

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

Instituto da Segurança Social, I.P
Departamento de Administração e Património
Avenida 5 de outubro, nº 175
1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

a) Arrendamento de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento do Serviço de Atendimento, por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento do Serviço de Atendimento de Miranda do Corvo, o Instituto da Segurança Social, IP, pretende arrendar novas instalações sitas em Miranda do Corvo, distrito do Coimbra, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:
- I. Localização Miranda do Corvo

II. Requisitos do edifício:

- a) Imóvel em bom estado de conservação, com uma área bruta privativa mínima de 198 m², com divisões:
- b) O imóvel deverá conter espaço para 3 postos de trabalho individuais, sala de espera para o atendimento, Gabinete do Coordenador, sala da técnica de serviço social, sala de reuniões, espaço para arquivo e 3 WC;
- c) O edifício deverá possuir iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares, boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade e adaptadas.;





CONSELHO DIRETIVO

- 3 Local de entrega das propostas: indicado em 1.
- 4 Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.
 - a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
 - b) Valor da renda mensal;
 - c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);
 - d) Planta de localização;
 - e) Certificado energético;
 - f) Licença de Utilização ou comprovativo da sua isenção.
- 5 O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, após a publicação do presente anúncio.
- 6 Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.
- 7 Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1

O Conselho Diretivo

Sofia Carvalho Vogal